



**FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02/2017**

A Coordenação de Pesquisa da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica para os cursos na área de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial, Comércio Exterior, Design de Moda, Design Gráfico, Futebol, Gestão da Qualidade, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Desportiva e de Lazer, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Processos Gerenciais, Produção Publicitária, Redes de Computadores, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Produção, Pedagogia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Automação Industrial** para o 2º semestre de 2017.

**1. Das inscrições e entrega do Projeto de Iniciação Científica:**

As inscrições estarão abertas de 03 de abril a 30 maio de 2017, conforme modelo disponível no portal da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade, devendo o Projeto de Iniciação Científica ser enviado, com todos os dados constantes no ANEXO I deste Edital, para o e-mail da Coordenação de Pesquisa: [pesquisa@drummond.com.br](mailto:pesquisa@drummond.com.br) - indicar no assunto "Projeto Iniciação Científica 02/2017".

**2. Dos requisitos e condições para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica:**

Para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia Carlos Drummond de Andrade o aluno deverá:

- a) estar matriculado a partir do 2º semestre em um dos cursos listados neste Edital;
- b) não estar cursando disciplina no regime de dependência;
- c) ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao estudo e à pesquisa, cumprindo todas as atribuições e solicitações a ela relacionadas;
- d) entregar o projeto no modelo exigido e no prazo previsto; e
- e) participar de entrevista com a Comissão específica, designada pela Coordenação de Pesquisa e Vice-diretora Acadêmica na data e horário estabelecidos.

**3. Das linhas de pesquisas adotadas pela Instituição para os projetos de Iniciação Científica:**

As linhas de pesquisa estão descritas no ANEXO II deste Edital.

**4. Do resultado da seleção dos Projetos de Iniciação Científica:**

O resultado da seleção será divulgado em agosto/2017, por e-mail e/ou contato telefônico. Os alunos contemplados terão desconto de 10% na mensalidade durante o período da pesquisa, desde que cumpram todas as obrigações vinculadas à Iniciação Científica. Esta bolsa está sujeita à renovação semestral, conforme avaliação feita pelo Professor Orientador e pela Comissão específica.

**5. Da realização dos Projetos de Iniciação Científica e dos compromissos:**

5.1. Os Projetos devem ser individuais.

5.2. Os alunos participantes dos projetos selecionados deverão:

- Comparecer quinzenalmente a encontros com o Professor indicado para ser Orientador do Projeto;
- Elaborar, junto com o Orientador, cronogramas semestrais de trabalho; apresentar relatório mensal para avaliação do Orientador;
- Obedecer aos princípios éticos, devendo os produtos parciais e final da pesquisa ser de autoria própria e não compilação de textos alheios ou resultado de interesses de terceiros;
- Apresentar os resultados parciais e final da pesquisa em forma de artigo científico a ser publicado na Revista Acadêmica Eletrônica da instituição;
- Comunicar o andamento da pesquisa e resultado final em eventos selecionados pelo Orientador.
- Disponibilizar, na íntegra, o resultado de sua produção científica para a comunidade acadêmica; observar o prazo máximo de 2 (dois) semestres para a realização do projeto.

A descontinuidade do projeto implicará na perda do desconto do percentual de iniciação científica.

#### **6. Do recebimento e avaliação dos Projetos de Iniciação Científica:**

6.1. Os projetos serão recebidos pela Coordenação de Pesquisa.

6.2. A avaliação do projeto será feita por Comissão específica, designada pela Coordenação de Pesquisa e pela Vice-diretora Acadêmica, para atender a cada uma das linhas de pesquisas adotadas e indicadas no item 3 deste edital.

São Paulo, 03 de março de 2017

Profª Dra. Maria Inês Santos  
Coordenação de Pesquisa

Profª Dra. Elisabete Aloia Amaro  
Vice-Diretora Acadêmica



## **ANEXO I**

### **1. Dados de Identificação (obrigatório - OS DADOS DEVEM CONSTAR NA CAPA DO PROJETO)**

- Título do Projeto
- Nome do aluno
- Registro Acadêmico (RA)
- Curso
- Unidade
- E-mail
- Telefone
- Linha de pesquisa (vide Anexo II)

### **2. Itens necessários para estruturação do projeto de pesquisa**

- Introdução (obrigatório)
- Levantamento da literatura e indicação do referencial teórico (obrigatório)
- Problema de pesquisa (obrigatório)
- Hipótese (obrigatório)
- Objetivos (obrigatório)
- Justificativa (obrigatório)
- Metodologia (obrigatório)
- Cronograma (obrigatório)
- Recursos (se julgar necessário)
- Anexos (se julgar necessário)

- Referências Bibliográficas (obrigatório)

## ANEXO II

### Linhas de Pesquisa

#### **Área: Ciência da Computação/Sistemas de Informações**

##### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

Esta linha de pesquisa discute a problemática da tecnologia da informação e inovação e busca mecanismos de criação e difusão da inovação tecnológica, voltando-se para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.

#### **Área: Direito**

##### **Direitos Humanos**

A linha de pesquisa pretende se dedicar ao tema dos direitos humanos em sua configuração integral, de modo a abranger os chamados direitos civis, os direitos políticos e os direitos sócio-econômico-culturais, problematizando, assim, a natureza política em sentido amplo dos direitos humanos. De outra parte, a reflexão jurídica é assumida em um quadro pós-positivista, conectada com a filosofia moral e política.

##### **SUSTENTABILIDADE**

Esta linha de pesquisa trata dos mecanismos de concretização da sustentabilidade, verificando em que medida a experiência jurídica pode colaborar para tal (em termos de processos e procedimentos). Objetiva examinar a atuação jurisdicional na concretização das demandas sociais, com destaque para instrumentos, como a tutela coletiva. Além disso, preocupa-se ainda com estratégias de controle social, gestão pública e políticas públicas sustentáveis, buscando examinar questões sobre a responsabilidade social das corporações e do poder público no Estado constitucional ambiental, bem como a possibilidade de protagonismo do Poder Judiciário neste processo, sem esvaziamento das funções dos Poderes Executivo e Legislativo.

#### **Área: Educação Física**

##### **ESPORTE, LAZER E SOCIEDADE**

Esta linha de pesquisa aborda questões ligadas à abrangência do fenômeno "esporte" em suas diferentes dimensões: educacional, recreativa, lazer, alto rendimento e adaptado em seus múltiplos aspectos motores, cognitivos, afetivos, sociais, culturais.

**Áreas: Administração, Ciências Contábeis, Logística, Recursos Humanos, Gestão Financeira, Processos Gerenciais e Turismo.**

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS, SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE**

A linha de pesquisa abriga projetos interdisciplinares que se dedicam a investigar diferentes temas relacionados aos lócus organizacionais. Abrange diversos eixos de interesses que se aproximam pelos elementos aglutinadores: inovação, competitividade, sustentabilidade e desempenho empresarial.

**Área: Educação**

**CURRÍCULO, FORMAÇÃO DOCENTE E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS EM EDUCAÇÃO**

Esta linha de pesquisa se dedica aos aspectos curriculares e da formação docente em suas múltiplas facetas, espaços e modalidades. Pretende investigar a formação do sujeito e a de diferença, a partir das políticas públicas que a constituem e suas implicações no mundo contemporâneo.